



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 269/2024 TRE-AL/PRE/DG/SAD/GSAD

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso LX, e 7º, da Lei 14.133 de 10 de abril de 2021 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº 0004636-65.2024.6.02.8000.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores WEBER BEZERRA CAVALCANTI, Analista Judiciário - Área Judiciária, SÉRGIO VILELA MENEGAZ LIMA e ROOSEVELT GOMES QUINTINO DE HOLANDA CAVALCANTE, Técnicos Judiciários - Área Administrativa, como agentes de contratação e pregoeiros do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pelo período de 01 (um) ano.

§ 1º Esgotado o mandato estipulado neste artigo, caso ainda não tenha sido publicado novo ato de designação ou de prorrogação da presente portaria, prorrogam-se automaticamente os presentes mandatos por 15 (quinze) dias, e assim de forma sucessiva, até a edição do novo ato, a fim de evitar a descontinuidade da realização dos pregões.

§ 2º Não podendo comparecer ou atuar, por qualquer motivo, no dia em que for realizada a licitação ou mesmo para qualquer outro ato, os pregoeiros substituir-se-ão entre si, solicitando à Coordenadoria de Material e Patrimônio deste Tribunal (COMAP), por intermédio da Seção de Licitações e Contratos, a redistribuição do pregão, nos termos do § 3º deste artigo.

§ 3º A Seção de Licitações e Contratos, sob a supervisão da Coordenadoria de Material e Patrimônio deste

Tribunal (COMAP), distribuirá os processos aos pregoeiros, de forma alternada e equitativa.

§ 4º Os pregoeiros poderão funcionar como membros da equipe de apoio quando não responsáveis pela condução do certame.

Art. 2º O pregoeiro designado para conduzir a licitação, poderá solicitar, justificativamente, ao titular da unidade de lotação respectiva, a indicação de servidor com conhecimento técnico compatível com o objeto do certame, para ratificar a conformidade técnica do objeto licitado na modalidade pregão eletrônico nos termos da legislação de regência.

Art. 3º Designar os servidores Rodrigo Ferreira Moura, Luciana Wander de Oliveira Melo e Heider Lisboa de Sá, Junior, Técnicos Judiciários, lotados na Secretaria de Administração, para atuarem como membros da equipe de apoio nos Pregões deste Tribunal.

Art. 4º Fixar as seguintes determinações:

I - os pregoeiros poderão usufruir férias ou compensação de banco de horas em períodos simultâneos, desde que resguardada a permanência em efetivo exercício de, pelo menos, 01 (um) dos pregoeiros designados no artigo 1º desta Portaria;

II - os membros da equipe de apoio deverão acordar entre si os períodos de férias ou compensação de banco de horas, com o objetivo de evitar a ausência simultânea dos dois integrantes;

III - em decorrência do previsto no inciso I deste artigo, os afastamentos regulamentares dos pregoeiros deverão ser comunicados à Seção de Licitações e Contratos com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

IV - na realização dos pregões, eletrônicos e presenciais, atuarão o pregoeiro e mais quantos membros da equipe de apoio sejam necessários, a critério do respectivo pregoeiro; e

V - o pregoeiro terá a incumbência de convocar os membros da equipe de apoio para a realização de determinado certame, devendo observar o prazo mínimo de 02 (dois) dias entre a convocação e a data marcada para a abertura da sessão inaugural da licitação, cientificando a chefia imediata do servidor no referido prazo.

Art. 5º As designações de que tratam esta Portaria aplica-se o disposto nos arts. 4º e 5º da Portaria Presidência nº 152/2023, de 27 de março, publicada npo DJE-TRE/AL de 30 de março de 2023.

Art. 6º Salvo determinação em contrário da Presidência do TRE-AL, os trabalhos dos pregoeiros e dos membros da equipe de apoio gozam de preferência quanto às suas atribuições rotineiras.

Art. 7º Fica revogada a Portaria Presidência nº 263/2023.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente do TRE/AL

Maceió, 17 de junho de 2024.